

## REGULAMENTO

**Passatempo Dia da Internet Mais Segura:**

**6 de Fevereiro de 2018**

**“Cria e partilha com responsabilidade: Uma Internet melhor começa contigo”**



Por ocasião da comemoração do dia da Internet Mais Segura vai decorrer um passatempo que consiste na realização de uma fotografia junto do cartaz da Linha Internet Segura “Aceita o Desafio!”.

As fotos, onde não devem aparecer pessoas que possam ser identificadas, deverão ser publicadas no Facebook, na página/perfil do Centro Internet Segura, no período de **22 de janeiro a 01 de fevereiro** de 2018 e o respetivo link enviado para o email: **internetsegura@fct.pt**.

- ✓ Participação válida para jovens dos 13 aos 30 anos;
- ✓ Antes de fazer e enviar a tua foto toma nota das regras a ter em conta para que esta seja considerada válida:

**1 – Para participar tens de fazer um *like* no Facebook Internet Segura (gostar da página).**

**2 – Só é permitida uma foto por participante;**

**3 – A tua foto tem obrigatoriamente de:**

- Ser tirada junto de um cartaz da Linha Internet Segura “Aceita o Desafio!”, de forma que se possa identificar o cartaz.
- Não conter imagens de pessoas que possam ser identificadas (incluindo a tua)!
- Ter visível a referência ao número de contacto da Linha Internet Segura.

Sê criativo(a)! Não basta tirar uma foto ao cartaz – queremos fotos originais, composições divertidas, que mereçam muitos *likes*. Podes utilizar montagens, aplicar os filtros de que mais gostas ou até criar distorções gráficas, **desde que respeites os 3 pontos anteriores.**

**4 – No email enviado é obrigatório constar:**

- Nome completo;
- Data de Nascimento
- Localidade / Distrito de residência;
- Nº cartão de cidadão;
- Autorização expressa da tua parte para utilização dos teus dados pessoais no âmbito deste passatempo inserindo a seguinte declaração: **“Tomei conhecimento do regulamento e autorizo que os meus dados pessoais sejam tratados apenas no âmbito do passatempo Dia da Internet Mais Segura 2018.”**

**SE TENS MENOS DE 16 ANOS:** esta declaração deve ser feita pelo Encarregado de Educação: “Tomei conhecimento do regulamento e autorizo que os dados pessoais do meu educando sejam tratados apenas no âmbito do passatempo Dia da Internet Mais Segura 2018.” Deves ainda enviar um endereço de email do teu Encarregado de Educação por forma a poder ser confirmada a autorização para o tratamento dos dados pessoais.

**ATENÇÃO: PRECISAMOS DE RECEBER RESPOSTA DO TEU ENC. DE EDUCAÇÃO** dentro dos prazos para considerar válida a tua participação.

- Nº de Telemóvel - facultativo (para poderes ser contactado(a) caso haja necessidade – atribuição de prémio por ex.);

- Fotografia concorrente em anexo, ou link de acesso via cloud

**NOTA IMPORTANTE: A ausência de qualquer um destes elementos obriga à exclusão do participante do passatempo.**

**5- Deverás enviar a foto (ou link) por email, bem como os teus dados pessoais (Ponto 4).**

✓ O CIS.pt reserva-se o direito de utilização das fotos seleccionadas nos seus próprios meios de divulgação e através dos seus canais institucionais.

Serão consideradas vencedoras as fotos que apresentem o maior número de *likes* em conjugação com o conteúdo/imagem e originalidade do mesmo.

✓ A seleção das fotografias vencedoras será realizada por um júri composto pela equipa do consórcio CIS.pt nomeada para o efeito.

✓ Serão atribuídos **dois prémios:**

**Primeiro** – Uma câmara desportiva e um voucher para duas noites/duas pessoas numa Pousada de Juventude;

**Segundo** – Um tablet e um voucher para uma noite/duas pessoas numa Pousada de Juventude;

Poderão ainda ser atribuídos outros prémios como brindes e Menções Honrosas a outras fotos participantes no passatempo.

Os prémios serão entregues durante o evento de celebração do Dia da Internet Mais Segura a ter lugar em **Braga**, a 6 de Fevereiro de 2018 em local a confirmar, e onde os vencedores poderão conhecer e tirar fotos com os actores que integram a peça “Identidade Digital 2.0”: Alexandre da Silva, Pedro Górgia e Tiago Aldeia.

Caso algum(a) dos/das vencedores/as não possa estar presente, deverá levantar o prémio numa Loja Ponto JA do distrito de residência, a indicar.

✓ A Lista dos/as vencedores/as do passatempo será divulgada a partir das 16 horas do dia 01 de Fevereiro de 2018, no Facebook Internet Segura e IPDJ/ Portal da Juventude, no Site Internet Segura e no Portal da Juventude.

✓ Será feita a apresentação das fotos concorrentes que estejam dentro dos parâmetros definidos pelo regulamento do passatempo na sessão de celebração do Dia da Internet Mais Segura.

✓ Os imprevistos ou casos omissos neste regulamento serão analisados pela equipa do consórcio CIS.pt.

✓ A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação do presente regulamento.